

PROJETO DE LEI Nº 06 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO A EFETUAR PREMIAÇÃO DA 5ª CORRIDA PEDESTRE DO MUNICIPIO DE ZACARIAS, CONFORME ESPECIFICA"

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Zacarias aprovou e eu sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a premiação, em até R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), aos cinco primeiros vencedores por categoria de gênero masculino e feminino da 5ª Corrida Pedestre do Município de Zacarias, que realizar-se-á no 10 de março de 2018, em comemoração ao 26º aniversário de emancipação política e administrativa do Município de Zacarias, conforme segue:

MASCULINO:

1º lugar: 250,00
2º lugar: 200,00
3º lugar: 150,00
4º lugar: 100,00
5º lugar: 50,00

FEMININO:

1º lugar: 250,00
2º lugar: 200,00
3º lugar: 150,00
4º lugar: 100,00
5º lugar: 50,00

Art. 2º. As despesas de execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessários.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Zacarias, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e sete (27) do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezesesseis (2018).

LUCINÉIA ZACARIAS
Prefeita Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº. 06/2018, que em suma dispõe: "***DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO A EFETUAR A PREMIAÇÃO DA 5ª CORRIDA PEDESTRE DO MUNICÍPIO DE ZACARIAS, CONFORME ESPECIFICA***"

Essa corrida de pedestres já é tradição em nosso Município. Já incorporou-se à nossa cultura esportiva local, Quando se coloca uma criança para participar de uma competição esportiva saudável, cria-se nela um sentimento de valor e dignidade que só tende a lhe formar o seu bom caráter. Uma pessoa que pratica esporte tem mais chances de ser uma pessoa saudável, física e psicologicamente. Quanto mais saúde, menos remédios, menos doenças e mais qualidade de vida. visto que os organizadores e os participantes estão mesmo focados é na promoção da saúde e do esporte como vetor para que ela seja plenamente alcançada. A premiação é só um detalhe para os bem-intencionados.

Assim, findando, deixamos a certeza de que, ao submetermos o Projeto à Vossa apreciação, esta Egrégia Casa, através dos Senhores Vereadores, hão de aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecendo sua prioridade, aprová-lo.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar à Vossas Excelências protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

LUCINÉIA ZACARIAS
Prefeito Municipal

Ilustríssimo Senhor
PAULO CESAR CARDOSO DE SOUZA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Zacarias.
ZACARIAS/SP.